



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA M C VITORIANO DE QUEIROZ - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **M C VITORIANO DE QUEIROZ - ME** com sede na Rua Henrique Autran, nº 09, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, e-mail: bio.medicadmfinanc@outlook.com Telefone: (85) 3879.0756 / 9 9606.5511 / 9 9635.5556 inscrita no CNPJ sob o nº 32.469.869/0001-76 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela **SRA. MÁGUIDA CONSOLAÇÃO VITORIANO DE QUEIROZ**, portadora do documento de identidade nº 910.151.201.32 SSP/CE e CPF nº 527.843.803-78, endereço comercial na Rua Henrique Autran, nº 09, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **115/2022–SMS**, decorrente do P. E.: **Nº 132/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000
0701.10.301.0073.2418.44905200.2601000000

, conforme o processo nº **P204570/2022**.



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante".

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly
CPF: 049.376.303-69

2. [Signature]
CPF: 071.526.543-71

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.